

Ponte Nova - MG, 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 924/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 3.963/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão Serviços Públicos Municipais, tendo em vista o Projeto de Lei Complementar nº 3.963/2022, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, e que tem como um dos objetivos transferir vagas de Auxiliar Administrativo I para o Departamento de Supervisão de Compras e Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Governo, solicitamos informar de qual Centro de Referência de Assistência Social – CRAS será suprimida 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo I, considerando que atualmente temos dois centros em funcionamento no Município.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente